A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4415 ***,DE*** 08 ***DE*** janeiro ***DE*** 2015.

Ementa: : Denomina como Rua Pedro Horácio, a atual Rua "E", no bairro Metalúrgico.

Art. 1º- Fica denominada de Rua **Pedro Horácio** o logradouro conhecido como Rua "E", no bairro Metalúrgico, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de janeiro de 2015.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR

PREFEITO

AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO DE CARVALHO.

VEREADOR MARCELO BORGES DA SILVA.